



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
MAVERICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ/MF 59.548.957/0001-10
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de março de 2025 às 13h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **MAVERICK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 59.548.957/0001-10 (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 46.208.664/0001-41 (“Gestora”).
 1. **MESA:** Presidente: a Sra. Jonatas Oliveira e como Secretária a Sra. Ana Cristina Mantoanelli.
 2. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** amortização de cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
 3. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas do Fundo, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação **ocorrerá até dia 26 de março de 2025** (até D+0), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação) e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.



4. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 26 de março de 2025

MESA:

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399F83D345F
Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:

Ana Cristina Mantoanelli

1959391596204C7
Ana Cristina Mantoanelli
Secretaria

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Ana Cristina Mantoanelli

Signed by:

Roberto Toledo Vieira

1959391596204C7... 467D746B3BAB434...
HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.